



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
MINAS GERAIS**

**LEI Nº 8777-04**

**DENOMINA DE RUA JOSÉ RODRIGUES A  
VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

**Art. 1º.** A Via pública conhecida como Rua 24, localizada entre a Rua Airdo Rubens Borba e a Rua 25, no Bairro Distrito Industrial, passa a denominar-se Rua José Rodrigues.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador – PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação da Via Pública Rua 24 localizada no Bairro Distrito Industrial, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear o senhor José Rodrigues.

José Rodrigues, natural de Corinto/MG, filho de Antônio Rodrigues da Silva e Francisca Alves de Jesus, veio para Uberlândia com a família na década de 80. Morou na Av. Gumercino Silva e na Rua da Lavoura no Bairro Minas Gerais. Amou esta cidade com ternura e a adotou como sua segunda terra natal. Aqui contraiu núpcias com Maria Cecília Rodrigues, com quem teve dez filhos: Raimunda, Cenira, Geraldo, Gilberto, Cirlene, Vanda, Everaldo, José, Raimundo, Antônio, Jader e Antônia.

José Rodrigues faleceu em 06 de outubro de 1985, em conseqüência de insuficiência cardíaca congestiva, arterosclerose, no Hospital Santa Casa de Misericórdia, em Corinto.

A família se sente muito honrada e se emociona com essa possibilidade de nomear uma via pública na cidade que adotou como sua segunda terra natal.

O brilhantismo, empenho, e dedicação do homenageado motivou a iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** para concessão da presente **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA** em nossa cidade, como justa homenagem e reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador – PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas